



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 093/2025

Apresentada em 1º/09/2025

PROTOCOLO Nº 787/2025

Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar por meio da Secretaria Municipal competente, realizar com urgência melhorias na Rua Constante Pinelli, na intersecção com a Perimetral Ângelo Saes, com a colocação de tachões, implantação de sinalização vertical adequada (placas de "Pare", preferencialmente refletivas) e reforço na sinalização horizontal, de modo a ordenar o tráfego e prevenir ocorrências.

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento apresenta grande fluxo de veículos e já foi palco de acidentes, necessitando de medidas imediatas para garantir maior segurança no trânsito. Sugere-se, entre outras providências, a colocação de tachões, implantação de sinalização vertical adequada (placas de "Pare", preferencialmente refletivas) e reforço na sinalização horizontal, de modo a ordenar o tráfego e prevenir novas ocorrências.

A medida vai atender também as reclamações de motoristas e pedestres que utilizam diariamente o local, considerando a intensa movimentação e a imprudência de alguns condutores. Com as melhorias propostas, haverá maior organização no fluxo viário, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando mais segurança à população.

A sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos e colisões.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 1º de setembro de 2025.

ATENDIDA DE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 12/09/2025


Marieldo Amorim de Oliveira
VEREADOR